

HOMOLOGAÇÃO*

Nos termos do artigo 56 do Regulamento do 11º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, aprovado pela Resolução nº 1.306/PG, de 19 de novembro de 1997, e para os fins do artigo 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, HOMOLOGO o RESULTADO FINAL do referido Concurso, conforme Edital publicado no Diário Oficial - Parte I, de 02.09.98, p. 11.

Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1998.

Raul Cid Loureiro
Procurador-Geral do Estado

* DORJ, I, de 14.09.1998, p. 09.